

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO SINDASPP X SESCAP/SINAENCO/SINFAC

Este boletim se destina a fazer um breve resumo do que o SINDASPP faz, para que serve e o que ele tem a oferecer para você e toda a sua família.

A primeira coisa que você deve fazer é acessar nossa home-page:

www.sindaspp.org.br

Imprima a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 de sua categoria.

SINDASPP / SINAENCO
Engenharia Consultiva
(data-base: maio)

SINDASPP / SESCAP
Escritório de Contabilidade, Assessoramento, Prestadoras de Serviços, etc...
(data-base: junho)

SINDASPP / SINFAC
Empresas de Factoring
(data-base: junho)

Obs.: SINDASPP (pelo lado do trabalhador) X SINAENCO, SESCAP ou SINFAC (pelo lado do patrão)

TIRANDO ALGUMAS DÚVIDAS

O QUE É A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?

Prevista nos artigos 577 a 610 da C.L.T., muitos trabalhadores confundem a Contribuição Sindical com a Contribuição Negocial e/ou Taxa Assistencial/Reversão Salarial.

O imposto sindical foi criado por Getúlio Vargas em 1940 e, a partir de 1966, passou a ser chamado de Contribuição Sindical. Essa contribuição compulsória é o desconto de um dia de trabalho de todo trabalhador na folha do mês de março ou no mês posterior a sua admissão (neste último, desde que já não tenha contribuído no ano), independentemente de ser ou não sócio do sindicato.

Acima vocês podem observar a Guia de Contribuição Sindical com Logotipo da República e Ministério do Trabalho a ser descontado do trabalhador, e recolhido pela empresa na Caixa Econômica Federal.

Ex.: Um trabalhador com salário R\$ 700,00 paga R\$ 23,33 de Imposto Sindical (R\$ 700,00/30=R\$ 23,33).
Faça as contas de acordo com o seu salário !!!

MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SCSO		VIA CONTRIBUINTE CAIXA	
1- NOME DA ENTIDADE		1- ENCLAVAMENTO	2- EXERCÍCIO
3- ENDEREÇO (Rua, Avenida, Pça, etc.)		4- CÓDIGO SINDICAL	
6- ENDEREÇO DO DEBITADO	8- CEP	10- MUNICÍPIO (SIGLAS)	11- UF
12- NOME DO CONTRIBUINTE		13- CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	
14- ENDEREÇO (Rua, Avenida, Pça, etc.)		15- ENDEREÇO DO DEBITADO	
16- ENDEREÇO DO DEBITADO	17- CEP	18- MUNICÍPIO (SIGLAS)	19- UF
20- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		21- TIPO DE ESTABELECIMENTO	22- TIPO DE CONTRIBUINTE
23- ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		24- AUTÔNOMO, BENSAL	25- EMPREGADO
26- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		27- Nº DE EMPRESAS QUE CONTRIBUAM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	
28- TOTAL DA EMPRESA		29- TOTAL DA REMUNERAÇÃO	
30- TOTAL ESTABELECIMENTO		31- TOTAL DE EMPRESAS DO ESTABELECIMENTO	
32- CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		33- Nº DE CONTRIBUINTE	
34- Nº DE CONTRIBUINTE		35- TOTAL A RECEBER	
36- Nº DE CONTRIBUINTE		37- TOTAL A RECEBER	
38- Nº DE CONTRIBUINTE		39- TOTAL A RECEBER	
39- Nº DE CONTRIBUINTE		40- TOTAL A RECEBER	
40- Nº DE CONTRIBUINTE		41- TOTAL A RECEBER	
41- Nº DE CONTRIBUINTE		42- TOTAL A RECEBER	
42- Nº DE CONTRIBUINTE		43- TOTAL A RECEBER	
43- Nº DE CONTRIBUINTE		44- TOTAL A RECEBER	
44- Nº DE CONTRIBUINTE		45- TOTAL A RECEBER	
45- Nº DE CONTRIBUINTE		46- TOTAL A RECEBER	
46- Nº DE CONTRIBUINTE		47- TOTAL A RECEBER	
47- Nº DE CONTRIBUINTE		48- TOTAL A RECEBER	
48- Nº DE CONTRIBUINTE		49- TOTAL A RECEBER	
49- Nº DE CONTRIBUINTE		50- TOTAL A RECEBER	
50- Nº DE CONTRIBUINTE		51- TOTAL A RECEBER	
51- Nº DE CONTRIBUINTE		52- TOTAL A RECEBER	
52- Nº DE CONTRIBUINTE		53- TOTAL A RECEBER	
53- Nº DE CONTRIBUINTE		54- TOTAL A RECEBER	
54- Nº DE CONTRIBUINTE		55- TOTAL A RECEBER	
55- Nº DE CONTRIBUINTE		56- TOTAL A RECEBER	
56- Nº DE CONTRIBUINTE		57- TOTAL A RECEBER	
57- Nº DE CONTRIBUINTE		58- TOTAL A RECEBER	
58- Nº DE CONTRIBUINTE		59- TOTAL A RECEBER	
59- Nº DE CONTRIBUINTE		60- TOTAL A RECEBER	
60- Nº DE CONTRIBUINTE		61- TOTAL A RECEBER	
61- Nº DE CONTRIBUINTE		62- TOTAL A RECEBER	
62- Nº DE CONTRIBUINTE		63- TOTAL A RECEBER	
63- Nº DE CONTRIBUINTE		64- TOTAL A RECEBER	
64- Nº DE CONTRIBUINTE		65- TOTAL A RECEBER	
65- Nº DE CONTRIBUINTE		66- TOTAL A RECEBER	
66- Nº DE CONTRIBUINTE		67- TOTAL A RECEBER	
67- Nº DE CONTRIBUINTE		68- TOTAL A RECEBER	
68- Nº DE CONTRIBUINTE		69- TOTAL A RECEBER	
69- Nº DE CONTRIBUINTE		70- TOTAL A RECEBER	
70- Nº DE CONTRIBUINTE		71- TOTAL A RECEBER	
71- Nº DE CONTRIBUINTE		72- TOTAL A RECEBER	
72- Nº DE CONTRIBUINTE		73- TOTAL A RECEBER	
73- Nº DE CONTRIBUINTE		74- TOTAL A RECEBER	
74- Nº DE CONTRIBUINTE		75- TOTAL A RECEBER	
75- Nº DE CONTRIBUINTE		76- TOTAL A RECEBER	
76- Nº DE CONTRIBUINTE		77- TOTAL A RECEBER	
77- Nº DE CONTRIBUINTE		78- TOTAL A RECEBER	
78- Nº DE CONTRIBUINTE		79- TOTAL A RECEBER	
79- Nº DE CONTRIBUINTE		80- TOTAL A RECEBER	
80- Nº DE CONTRIBUINTE		81- TOTAL A RECEBER	
81- Nº DE CONTRIBUINTE		82- TOTAL A RECEBER	
82- Nº DE CONTRIBUINTE		83- TOTAL A RECEBER	
83- Nº DE CONTRIBUINTE		84- TOTAL A RECEBER	
84- Nº DE CONTRIBUINTE		85- TOTAL A RECEBER	
85- Nº DE CONTRIBUINTE		86- TOTAL A RECEBER	
86- Nº DE CONTRIBUINTE		87- TOTAL A RECEBER	
87- Nº DE CONTRIBUINTE		88- TOTAL A RECEBER	
88- Nº DE CONTRIBUINTE		89- TOTAL A RECEBER	
89- Nº DE CONTRIBUINTE		90- TOTAL A RECEBER	
90- Nº DE CONTRIBUINTE		91- TOTAL A RECEBER	
91- Nº DE CONTRIBUINTE		92- TOTAL A RECEBER	
92- Nº DE CONTRIBUINTE		93- TOTAL A RECEBER	
93- Nº DE CONTRIBUINTE		94- TOTAL A RECEBER	
94- Nº DE CONTRIBUINTE		95- TOTAL A RECEBER	
95- Nº DE CONTRIBUINTE		96- TOTAL A RECEBER	
96- Nº DE CONTRIBUINTE		97- TOTAL A RECEBER	
97- Nº DE CONTRIBUINTE		98- TOTAL A RECEBER	
98- Nº DE CONTRIBUINTE		99- TOTAL A RECEBER	
99- Nº DE CONTRIBUINTE		100- TOTAL A RECEBER	

O QUE É A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL / TAXA ASSISTENCIAL ?

A contribuição negocial é utilizada para manter toda a estrutura do SINDASPP, que hoje possui 8 (oito) delegacias sindicais (Apucarana, Ponta Grossa, Pato Branco, Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá, Londrina, Guarapuava), além de uma sede própria na área central de Curitiba (1 andar inteiro para manter), 2 veículos, despesas com combustível, telefones, fax, materiais de expediente, limpeza, salários e encargos de funcionários. Mas o principal é **A NEGOCIAÇÃO DO AUMENTO DA DATA-BASE DA CATEGORIA** junto com o Sindicato Patronal, visando sempre a conquista de benefícios ao trabalhador e aumento salarial.

Para exemplificar, colocamos uma tabela abaixo, supondo um trabalhador ganhava R\$ 750,00, anteriormente ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010. Veja de acordo com sua categoria.

SINDASPP X SINAENCO	SINDASPP X SESCAP	SINDASPP X SINFAC
... a partir de 01/05/2009	... a partir de 01/06/2009	... a partir de 01/06/2009
7,0%*	7,2%*	6,0%*
Ex.: R\$ 700,00 (antes reajuste)	Ex.: R\$ 700,00 (antes reajuste)	Ex.: R\$ 700,00 (antes reajuste)
R\$ 749,00 (salário reajustado)	R\$ 750,40 (salário reajustado)	R\$ 742,00 (salário reajustado)
Ganho: R\$ 49,00 por mês	Ganho: R\$ 50,40 por mês	Ganho: R\$ 42,00 por mês
12 sal. x R\$ 49,00..: R\$ 588,00	12 sal. x R\$ 50,40..: R\$ 604,80	12 sal. x R\$ 42,00..: R\$ 504,00
13º salário.....: R\$ 49,00	13º salário.....: R\$ 50,40	13º salário.....: R\$ 42,00
Férias.....: R\$ 49,00	Férias.....: R\$ 50,40	Férias.....: R\$ 42,00
Abono de férias.....: R\$ 16,35	Abono de férias.....: R\$ 16,80	Abono de férias.....: R\$ 14,00
FGTS.....: R\$ 50,00	FGTS.....: R\$ 55,00	FGTS.....: R\$ 45,00
TOTAL: R\$ 752,35	TOTAL: R\$ 777,40	TOTAL: R\$ 647,00
Desconto da Taxa Negocial: R\$ 37,45 para salário R\$ 749,00 (uma vez no ano)	Desconto da Taxa Negocial: R\$ 37,52 para salário de R\$ 750,40 (uma vez no ano)	Desconto da Taxa Negocial: R\$ 37,10 para salário de R\$ 742,00 (uma vez no ano)
Consequentemente você terá um ganho anual de R\$ 714,90 (R\$ 749,00 - R\$ 37,45)	Consequentemente você terá um ganho anual de R\$ 739,88 (R\$ 777,40 - R\$ 37,52)	Consequentemente você terá um ganho anual de R\$ 609,90 (R\$ 647,00 - R\$ 37,10)
Não computado INSS e demais clausulas benéficas a você constante na CCT como por exemplo o tíquete-refeição.	Não computado INSS e demais clausulas benéficas a você constante na CCT como por exemplo o tíquete-refeição.	Não computado INSS e demais clausulas benéficas a você constante na CCT como por exemplo o tíquete-refeição.

INPC DO ANO: 5,22%

INPC DO ANO: 5,31%

INPC DO ANO: 5,31%

FAÇA AS CONTAS DE ACORDO COM O SEU SALARIO VIGENTE ANTES DA ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2010/2011

- Para os pisos salariais da maior categoria abrangente que o SINDASPP/SESCAP os pisos foram reajustados em até 19,5%, reajuste do tíquete refeição em até 13,3% - Verifique na Convenção Coletiva disponível em nossa home-page
- (*) Exemplificado com salário de R\$ 700,00
- Veja tabela proporcional a data de admissão. Baseado no salário de 1 ano de vigência na CCT

Vale ressaltar que o SINDASPP não tem mensalidade (exceto para sócios). O desconto da taxa assistencial é feito **SOMENTE UMA VEZ NO ANO**, em razão do aumento negociado com o sindicato das empresas.

A maioria da população ainda acha que o sindicato deve ter reajustes de 20, 30%. Estes índices não são mais a realidade. Além do mais, uma grande parcela dos trabalhadores tem o seguinte pensamento:

"Estou recebendo 7,0 % de aumento e o sindicato está me descontando 5%"

"Estou recebendo 7,2 % de aumento e o sindicato está me descontando 5%"

"Estou recebendo 6,0 % de aumento e o sindicato está me descontando 5%"

Não é verdade conforme demonstrado acima. O ganho é para todo o ano de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho.

Faça as contas através do seu salário !!!

NÃO CONFUNDA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COM A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL !!!

Vale lembrar que, desde o início do plano real, a política adotada para todas as categorias é a de livre negociação entre empregado e empregador.

SÓCIOS E NÃO-SÓCIOS

Os NÃO-SÓCIOS: DESCOTAM A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL UMA VEZ NO ANO. Apesar disso tem direito a utilização de orientação jurídica que se fizer necessária, e atendimentos/dúvidas necessárias.

Os SÓCIOS: DESCOTAM 1% DO SALÁRIO BASE TODO MÊS. Com isto, O SINDICATO ISENTA DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL, além de poderem contar também com todos os convênios e benefícios firmados pelo SINDASPP, relacionados na home-page: CONVÊNIOS.

Os convênios não são totalmente gratuitos, porém com preços bem mais acessíveis que o mercado oferece.

BENEFÍCIOS ESTENDIDOS PARA ATÉ 6 DEPENDENTES

O associado que, por exemplo, ganha os R\$ 750,00, desconta mensalmente R\$ 7,00 (1%) para poder utilizar todos os convênios/benefícios acima demonstrados para ele e mais 6 dependentes de sua família que desejar. No exemplo acima ficaria em torno de $R\$ 7,50 / 7 = 1,07$ por pessoa.

PARA SE ASSOCIAR

Para se filiar o trabalhador deve preencher a Ficha de Filiação e enviar para o SINDASPP autorizando o desconto de 1% do seu salário base para usufruir todos os convênios e benefícios oferecidos. Também deve ser enviada fotocópia dos seguintes documentos: Identidade, Comprovante de Renda (holerite), Comprovante de endereço (luz, água, etc...) e uma foto recente 3x4 (somente do titular) para confecção da carteirinha do sindicato. Todos os convênios levam aproximadamente uma semana para você e sua família poderem utilizar, que é o tempo necessário para confecção da carteirinha e comunicação aos conveniados.

Vale ressaltar que o SINDASPP foi um dos sindicatos que conquistou os melhores e maiores índices de reajuste salarial entre os mais de 1.000 sindicatos existentes no Paraná nos seus últimos 21 anos de existência.

TODOS OS BENEFÍCIOS QUE VOCÊ RECEBE DE SUA EMPRESA NÃO PENSE QUE É PORQUE A EMPRESA DÁ, MAS SIM PORQUE EXISTE UM ACORDO ASSINADO ENTRE OS SINDICATOS DAS EMPRESAS E DOS TRABALHADORES (SEU REPRESENTANTE), DESDE UM ACORDO REFERENTE UM BANCO DE HORAS, UM PPR, UM AUXILIO COMBUSTIVEL, O NÃO TRABALHAR NO SÁBADO, ENTRE INÚMEROS OUTROS ACORDOS.

**SINDASPP – SINDICATO DOS TRABALHADORES
SESCAP – SINDICATO REPRESENTANTE DAS EMPRESAS
SINAENCO – SINDICADO REPRESENTANTE DAS EMPRESAS
SINFAC – SINDICATO REPRESENTANTE DAS EMPRESAS**

VENHA NOS CONHECER PESSOALMENTE, LIGUE PARA MELHORES DETALHES DO QUE O SINDASPP TEM A OFERECER PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, ASSOCIE-SE E, PRINCIPALMENTE, ANTES DE QUALQUER CRÍTICA, PARTICIPE.